DECRETO Nº. 067/2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal um crédito suplementar no valor de R$ 712.000,00 (setecentos e doze mil reais) conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.962/2025, de 09.12.2025, no Orçamento Municipal de 2026, nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
01 – Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento
0412100042.099000 – Man. Serv. Secr. Administração, Fazenda e Planejamento
33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (38) R$ 50.000,00
05 – Fundo de Aposentadoria, Pensão e Prev. do Serv. Público Municipal
0927200322.016000 – Manutenção do FAPPS
33908600.0000 – Compensações a Regimes de Previdência (6239) R$ 350.000,00

07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04 – Coordenadoria de Serviços Gerais
1545100581.044000 – Pavimentação de Ruas e Avenidas
44905100.0000 – Obras e Instalações (307) R$ 312.000,00

Art. 2º - Para cobertura de parte do crédito suplementar previsto e aberto pelo artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
05 – Fundo de Aposentadoria, Pensão e Prev. do Serv. Público Municipal
9999799990.144000 – Reserva de Contingência RPPS
99999900.0000 – Reserva de Contingência e Reserva RPPS (663) R$ 712.000,00

Art. 3º. Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de novembro de 2026.

Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se em 16/11/2026
Fabrício Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento